



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.188.951/0001-52

Certidão n°: 166515917/2019

Expedição: 21/01/2019, às 13:02:18

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.188.951/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 11.188.951/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:46:50 do dia 21/01/2019

**Válida até:** 20/07/2019

**Número da Certidão:** 702019080040980-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 05B3BD0F.78A36E4F.97BB8C2A.781587A3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 11.188.951/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:46:50 do dia 21/01/2019

**Válida até:** 20/07/2019

**Número da Certidão:** 702019080040979-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 07F3F763.10FA3068.FC120A6C.85DA1F08

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

BRASIL

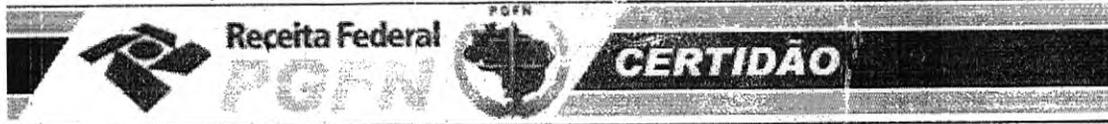
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMAO**  
CNPJ: **11.188.951/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

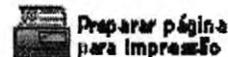
Emitida às 12:43:24 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **9427.E6FB.8487.3E74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11188951/0001-52  
**Razão Social:** BARBARA ARAUJO LEANDRO ME  
**Nome Fantasia:** AMAZONIA HIGIENIZAÇÕES E DEDETIZAÇÃO  
**Endereço:** AV AILTON GOMES 3281 A / PIRAJA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63020-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2019 a 09/02/2019

**Certificação Número:** 2019011103505223980550

Informação obtida em 21/01/2019, às 12:38:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000307**

**Razão Social**

**BARBARA ARAUJO LEANDRO romao ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA**

00001095053

**Documento**

C.N.P.J.: 11188951000152

**Bairro**

PLANALTO

**CEP**

63020971

**Localizado** AV AILTON GOMES Nº, 3281 - A - JUAZEIRO DO NORTE-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

**Inscrição Contribuinte / Nome**

**1095053 - BARBARA ARAUJO LEANDRO romao ME**

**Endereço**

AV AILTON GOMES Nº, 3281 A

**Documento**

C.N.P.J.: 11.188.951/0001-52

**PLANALTO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63020971**

**No. Requerimento**

0000000307/2019

**Natureza jurídica**

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 21/03/2019**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000307**

Documento emitido a partir de terminal de internet



**REQUERIMENTO DE EMPRESARIO**

EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
FRANCISCO LEANDRO ROMÃO				
				ESTADO CIVIL CASADO
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FRANCISCO HUILTON LEANDRO CARDOSO			(mãe) ALZIRA MARIA DE ARAUJO LEANDRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1987	IDENTIDADE (número) 2001029004712	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 015.065.903-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VEREADOR JOSE GONCALVES DE ALMEIDA				NÚMERO 1004
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TIRADENTES		CEP 63031000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AILTON GOMES				NÚMERO 3281
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PLANALTO		CEP 63020971

ENDEREÇO (CNPJ Fiscal) Atividades principais 8122200- Atividades secundárias 8121400 3702900	<b>SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS.</b>
---	--

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente fotocópia representativa extraída de atas notais, a qual contém o du que do 1.º JUAZEIRO DO NORTE - Válido Scante com Selo de Autenticidade

19 JUL. 2017

Bel. Lucia Maria de Figueiredo Viana  
 Bel. Samuel Viana Figueiredo  
 Maria Lucia Alencar Albuquerque  
 Bel. Tenirio Cavalcante

SELO DE AUTENTICIDADE 2015

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.188.951/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO ME**

DATA DA ASSINATURA  
16/03/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Haroldo Fernandes Moreira*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Assinatura]*

AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/03/2015  
 SOB Nº: 20150305885  
 Protocolo: 15/030588-5, DE 23/03/2015

Empresa: 23 1 0302584 6  
 BARBARA ARAUJO LEANDRO ROMÃO - ME

*[Assinatura]*  
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
 SECRETARIO-GERAL